

PORTARIA N.º 422/2023.

De 1.º de Novembro de 2023.

"Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, ao Sr. **EDSON FAUSTINO DO NASCIMENTO**, portadora do RG n.º 20.815.392/SSP-SP e CPF/MF n.º 110.754.628-19, Cargo de **SERVIÇOS GERAIS**, Licença Prêmio de 20 (vinte) dias, referente ao período 2016/2022, Período Aquisitivo 19.02.2016 à 23.09.2022, gozando, a partir de 25.10.2023, com término em 13.11.2023, conforme Certidão n.º 096/2023, nos termos do Art. 96 da Lei 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º Esta Portaria entrou em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 25/10/2023.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, 1.º de Novembro de 2023.



Paulo Eduardo Pinto

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.



Eliseu Malaquias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Selo Município
Amigo da Família



CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP
Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br